



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 184/2026

Ivoti, 01 de junho de 2026.

Exmo. Senhor:

RENATO DAS CHAGAS E SILVA

Diretor Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM/RS)

Assunto: Complementação de informações e relatório da Audiência Pública de 01/04/2026 (Empreendimento LT 230 kV Ivoti 2 – São Sebastião do Caí 2 CS) – Reiteração de cautelas e solicitação de traçado final fidedigno.

Senhor Diretor Presidente,

O Poder Legislativo Municipal de Ivoti, por intermédio de sua Presidente signatária, vem, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência este expediente que serve de continuidade e complementação técnica ao OF/CVI Nº 70/2026, enviado a esta Fundação em 05 de março de 2026.

O propósito deste documento é relatar os fatos e deliberações ocorridos na **Audiência Pública realizada no dia 01 de abril de 2026**, na sede do Poder Legislativo Municipal, convocada formalmente pela Portaria Legislativa nº 03/2026 para fins de ampla divulgação. O ato teve como **objeto a apresentação institucional e o debate técnico acerca do empreendimento de Linha de Transmissão (LT) 230 kV Ivoti 2 – São Sebastião do Caí 2 CS**, sob responsabilidade da empresa CPFL Transmissão S.A.

A gravação na íntegra e a transmissão ao vivo do ato encontram-se disponíveis no portal eletrônico do Legislativo pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=yFqyWlzsQOY>

Registrou-se a presença de autoridades essenciais para o debate, incluindo os Secretários Municipais de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico, os Presidentes do Conselho de Patrimônio Histórico e Cultural, representantes do "Movimento Ivoti 100", além de moradores diretamente afetados.

Durante a audiência pública, a CPFL Transmissão S.A. apresentou o empreendimento como uma infraestrutura essencial e urgente para reforçar a segurança do fornecimento de energia elétrica na região, sobretudo após a fragilidade sistêmica

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

evidenciada pelas graves enchentes de 2024. Foi informado que a obra aumentará a resiliência do Sistema de Transmissão do Estado do Rio Grande do Sul e futuras cargas. Foram esclarecidos que existem dois projetos distintos e independentes para o município de Ivoti:

- Linha de Transmissão (LT) 230 kV: Trecho proveniente de São Sebastião do Caí que se conectará a uma nova subestação a ser instalada na área rural da Feitoria Nova, nas proximidades do Núcleo Enxaimel.
- Linha de Transmissão Urbana (Já Licenciada): Traçado que cruzará o centro consolidado da cidade para se conectar à subestação atualmente existente.

Originalmente, a nova subestação estava projetada para ser implantada no Bairro Palmares. Todavia, **por expressa solicitação da Administração Municipal, a CPFL aceitou realocá-la para a área rural da Feitoria Nova.**

Essa mudança ocorreu porque o Município de Ivoti adquiriu, em julho de 2025, uma área de terras contíguas composta por duas matrículas para implantação de relevantes equipamentos públicos (Complexo Esportivo Multifuncional com pista de atletismo e acessibilidade para PCD, Centro de Eventos e Parque Municipal aberto ao público), área esta que posteriormente soube-se ser a mesma que a CPFL construiria a subestação:

- Área 1: Área de 39.177,90 m², situada em Vale das Palmeiras, matrícula nº 7.406 do Registro de Imóveis de Ivoti, no valor de R\$ 2.441.000,00.
- Área 2: Área de 39.177,90 m², situada em Vale das Palmeiras, matrícula nº 18.346 do Registro de Imóveis de Estância Velha, no valor de R\$ 2.441.000,00.

O Investimento Público Total somou R\$ 4.882.000,00 em recursos municipais direcionados ao interesse coletivo, justificando a alteração locacional da subestação por parte da empreendedora.

A CPFL expôs que **estudou 3 traçados**, denominados A, B e C. E que o **escolhido foi o A** por gerar o menor impacto residencial possível, visto que o traçado alternativo estudado afetaria diretamente cerca de 18 a 22 proprietários residências.

Com relação à **preservação do patrimônio histórico-cultural**, especificamente no entorno do Núcleo Enxaimel, da Ponte do Imperador (tombada pelo IPHAN) e da área de **contemplação turística a partir do Belvedere**, a CPFL assumiu formalmente os seguintes compromissos: Remanejamento e maior distanciamento das torres a serem instaladas na área limdeira ao estacionamento municipal, abrindo uma "janela visual limpa" de modo a preservar a integridade paisagística e turística; Retirada integral, às expensas exclusivas da CPFL, dos postes de concreto da rede de distribuição atual que obstruem a visão da Ponte do Imperador, realocando-os para trajetos alternativos; Compromisso de não trafegar com caminhões de carga pesada sobre a histórica Ponte do Imperador. O acesso ao morro onde será erguida a subestação (próximo à Cervejaria Tupiniquim) ocorrerá por dentro do estacionamento municipal,

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

mitigando impactos estruturais e de trânsito na ponte; Contratação prioritária de mão de obra local (cerca de 3 mil empregos diretos e indiretos) e consumo de insumos, hotelaria, transporte e materiais de construção no comércio de Ivoti.

A obra gerará cerca de **R\$2 milhões de ISS** para a Prefeitura de Ivoti.

Apesar dos pontos positivos e compromissos apresentados, a comunidade e lideranças políticas expressaram forte preocupação com a trâmites ocorridos escassos de informações oficiais pretéritas, especialmente sobre licenças, autorizações e compensações em andamento.

A apresentação técnica foi exibida de forma ilustrativa no dia da audiência, a CPFL Transmissão S.A. e, **posteriormente, a empresa forneceu o arquivo digital georreferenciado com o traçado possivelmente final e definitivo do empreendimento (A).**

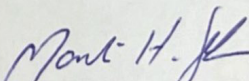
Desta forma, o Poder Legislativo, os Conselhos Municipais e a comunidade local passam a ter conhecimento fidedigno da rota exata por onde passará a linha de transmissão e onde se projetará o perímetro da subestação. Isso é importante, pois o empreendimento se situa em zona de amortecimento de patrimônio histórico tombado e na principal área de fomento turístico do município. A publicidade e transparência nos licenciamentos e implantação da rede na cidade é fundamental para harmonia social e segurança jurídica. Em que pese não tenha locado no mapa as torres.

A publicidade do traçado final oficial viabiliza que os órgãos municipais de fiscalização e de proteção ao patrimônio histórico validem se as restrições de proteção paisagística estão sendo integralmente respeitadas pela empreendedora.

Registra-se que esta Casa está acompanhando as reuniões que estão ocorrendo com a empresa CPFL e os Conselhos Municipais e demais órgãos representativos, com objetivo de se inteirar dos resultados dos estudos técnicos realizados pela empresa no local.

Contamos com o espírito público e o rigor técnico que caracterizam a atuação da FEPAM/RS na salvaguarda do equilíbrio ecológico e cultural de nosso Estado, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM

Presidente do Poder Legislativo Municipal de Ivoti

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br